

**EDITAL Nº 07/2022**

EDITAL Nº 07/2022

ELEIÇÕES GERAIS 2022

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) LARISSA DITZEL CORDEIRO AMARAL, Juiz(Juíza) da 018ª Zona Eleitoral, DOURADOS/MS, por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2022 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

CARRUNO DEODORO CAVALCANTE 018124361945 Local de Trabalho: EM FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA, situado à R. MANOEL RASSEN, 495	COORDENADOR DE ACESSIBILIDADE
EVELYN LARISSA DA SILVA SANTOS 028228391910 Local de Trabalho: EE ANTÔNIA DA SILVEIRA CAPILÉ, situado à R. ITAMARATI, 200	COORDENADOR DE ACESSIBILIDADE
LUCIMAR FERNANDES SOARES RAMOS 011386021996 Local de Trabalho: EM LOIDE BONFIM ANDRADE, situado à R MARIA DE CARVALHO 950	COORDENADOR DE ACESSIBILIDADE
NATÁLIA PEREIRA GUEDES 026784221902	COORDENADOR DE ACESSIBILIDADE

Local de Trabalho: EM MARIA DA ROSA SILVEIRA CAMARA, situado à R. PRESIDENTE KENNEDY, 710

ROSIMARY MEDEIROS DA SILVA 019520231996 COORDENADOR DE ACESSIBILIDADE

Local de Trabalho: EE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, situado à R. FILOMENO JOÃO PIRES, 2.648

SAMUEL MATTIONI 103164040493 COORDENADOR DE ACESSIBILIDADE

Local de Trabalho: EM FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA, situado à R. MANOEL RASSEN, 495

VANESSA REGINA TEZOLIN 019520761902 COORDENADOR DE ACESSIBILIDADE

Local de Trabalho: EE RAMONA DA SILVA PEDROSO, situado à R. ADROALDO PIZZINI, 2.750

LUIZ FERNANDO MORETI 015232651945 ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

Local de Trabalho: EE MARIA DA GLÓRIA MUZZI FERREIRA, situado à R. MATO GROSSO, 210

WILLIAN MOREIRA GOES 023736481988 ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

Local de Trabalho: EM JANUARIO PEREIRA DE ARAUJO, situado à R DOS ALPES

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 018ª Zona Eleitoral DOURADOS/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver,

